



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.535 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença Premio de 06 (seis) meses, concedida através da Portaria nº. 10.478 de 09 de novembro de 2016, ao Servidor Público Municipal **ADENILSON XAVIER DE BARROS**, do cargo de PEDREIRO, devendo retornar ao serviço a partir do dia 04/01/17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de Janeiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
